



Recurso Especial - Cível nº 0011429-25.2022.8.19.0054

Recorrente: Jose Ramos de Oliveira Filho

Recorrido: Águas do Rio 4 SPE S.A.

DESPACHO

Id. 351 – Ante ao teor da certidão retro, a qual dá conta da ausência de procuração ou substabelecimento outorgando poderes para a patrona Dra. *BRUNA MALDONADO DE HOLANDA – OAB RJ/110517*, intime-se a advogada signatária a petição o id. 348 para regularizar sua representação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Se prejuízo, considerando o teor a petição do id. 348, intime-se a parte recorrente para dizer se persiste o interesse no prosseguimento do recurso.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente